



Revista Eletrônica de Filosofia
Philosophy Eletronic Journal
ISSN 1809-8428

São Paulo: Centro de Estudos de Pragmatismo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Disponível em <http://www.pucsp.br/pragmatismo>

Vol. 17, nº. 2, julho-dezembro, 2020, p.208-220
DOI: 10.23925/1809-8428.2020v17i2p208-220

O PENSAMENTO DE APEL: EVOLUÇÃO DA FILOSOFIA PRAGMÁTICO-TRANSCENDENTAL

Antonio Wardison C. Silva

Centro Universitário Salesiano de São Paulo
wardison@hotmail.com

Resumo: Karl-Otto Apel traçou um itinerário formativo de profunda reflexão e amadurecimento do pensamento filosófico. Sua constante busca pela verdade e pela ética – amparada pelas perspectivas da hermenêutica e da linguagem, bem como da semiótica, respectivamente com Heidegger e Gadamer, Peirce e Royce, entre outros – fizeram-no artífice de uma preeminente filosofia, de superação do pensamento clássico, particularmente da filosofia transcendental kantiana. Apel assim construiu, como síntese de sua investigação, uma filosofia de caráter pragmático-transcendental que, segundo ele, é o método próprio da filosofia. Em seu tratado sobre a ética, conclui seu nobre e aventurado projeto de uma filosofia para o mundo da técnica e da ciência.

Palavras-Chave: Hermenêutica. Linguagem. Pragmático. Transcendental. Ética.

APEL'S THINKING: THE EVOLUTION OF TRANSCENDENTAL PRAGMATICS PHILOSOPHY

Abstract: *Karl-Otto Apel outlined a formative itinerary of deep reflection and maturation progress of philosophical thought. His constant search for truth and ethics – supported by the perspectives of hermeneutics and language, as well as semiotics, respectively with Heidegger and Gadamer, Peirce and Royce, among others – made him the craftsman artisan of a preeminent philosophy, of overcoming classical thought, particularly the Kantian transcendental philosophy. Apel thus built, as a synthesis of his research, a philosophy of pragmatic-transcendental nature which, according to him, is the correct method of philosophy. In his treatise on ethics, he concluded his noble and adventurous project of a philosophy for the world of technique and science.*

Keywords: *Hermeneutics. Language. Pragmatics. Transcendental. Ethics.*

* * *

Introdução

O filósofo e professor emérito da Universidade de Frankfurt, Karl-Otto Apel (1922-2017), destaca-se como um dos principais pensadores do mundo contemporâneo. Autor de uma fecunda obra filosófica, Apel procura arquitetar, com base nas filosofias moderna e contemporânea, uma filosofia pragmático-

transcendental como transformação da filosofia metafísica e deontológica. Suas primeiras reflexões terão, particularmente, um caráter hermenêutico e, depois, semiótico, que o permite pensar a linguagem, a história e a ética.¹

Convicto de sua responsabilidade como filósofo, e diante das vicissitudes e desafios do mundo atual, Apel constrói não um sistema filosófico, mas uma proposta filosófica própria capaz de responder aos dilemas do mundo globalizado. Como compreende Henrique Dussel, “sem dúvida, Karl-Otto Apel é um pensador original que capta os diversos níveis de uma transformação da filosofia contemporânea”.² Fundamentalmente, Apel constrói uma filosofia ancorada na linguagem pragmático-transcendental, que se desdobrará em uma teoria consensual da verdade, na ética do discurso e na fundamentação última da filosofia.

O longo itinerário formativo do pensamento filosófico de Apel, de profundo amadurecimento reflexivo, o permitiu de, como ele mesmo afirma, superar uma filosofia da “consciência” (solipsista) em prol de uma perspectiva intersubjetiva (comunidade de comunicação) de toda fundamentação filosófica. Nessa empreitada, Apel, com Kant, Wittgenstein, Heidegger, Gadamer, Weber, Peirce, Royce entre outros, e além deles, constrói os fundamentos de sua ousada proposta filosófica para o mundo da ciência e da tecnologia.

Presumidamente, o pensamento de Apel cursou três grandes períodos, a saber: a) a transformação histórico-hermenêutica da filosofia transcendental kantiana; b) a transformação semiótico-pragmática da filosofia transcendental kantiana; c) e a elaboração de uma filosofia pragmático-transcendental aplicada à história, a ética do discurso. O presente ensaio, nessa perspectiva, tem o objetivo de explicitar o itinerário de formação filosófica e de arquitetura do pensamento de Apel. Para tanto, apresentará as principais discussões de Apel com os mais insignes pensadores que o ajudarão a construir os fundamentos da sua proposta filosófica.

1 A transformação histórico-hermenêutica da filosofia transcendental kantiana

O primeiro período do pensamento de Apel (1950-1969) caracteriza-se pela sua crítica à filosofia transcendental kantiana, com base no pensamento de Martin Heidegger. Para Apel, a filosofia estava reduzida à reflexão isolada do indivíduo, do “sujeito de consciência”, capaz de deduzir verdades e, por isso, alcançar o conhecimento de todas as coisas. Essa perspectiva impregnou a filosofia desde Descartes até Husserl. Não obstante, com Heidegger, na perspectiva da fenomenologia-hermenêutica, foi possível pensar a experiência pré-científica da vida e do mundo, o que impulsionou a substituição do *método transcendental* pela *condição fática do compreender*.³

¹ Cf. CORTINA, Adela. *Karl-Otto Apel. Verdad y Responsabilidad*. In: APEL, Karl Otto. *Teoría de la verdad y ética del discurso*. Trad. Noberto Smilg. Barcelona: Paidós, 1998, p. 9.

² DUSSEL, *Ética da libertação* – na idade da globalização e da exclusão. Trad. Ephraim Ferreira Alves. 2 Ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 182.

³ Conforme Heidegger, *facticidade* significa “o caráter de fatualidade do fato da presença em que, como tal, cada presença sempre é. Na *facticidade* está implicado o ser-no-mundo de um ente intramundando. HEIDDEGER, Martin. *Ser e Tempo*. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes, 2006, p. 102.

Apel, ao recorrer à Heidegger – filósofo de extrema importância para sua investigação filosófica⁴ – percebe que o conhecimento, ao contrário de uma filosofia transcendental, só pode ser alcançado no mundo histórico. Ora, para Heidegger a verdade das coisas está dada no *Dasein*, na sua condição de ser no mundo – na maneira como as coisas velam e se revelam – e, por isso, não pode fundar-se no sujeito ou em um *a priori* transcendental,⁵ pois, como ele mesmo atesta em *Ser e tempo*, “a abertura do compreender diz respeito, de maneira igualmente originária, a todo ser-no-mundo”.⁶

Assim, a perspectiva kantiana de instauração de um método sobre as condições de possibilidade do conhecimento, pela via transcendental, reverte-se nas condições de possibilidade do conhecimento ancorado pelo contexto histórico das coisas. Entende Apel, com Heidegger, que o conhecimento não pode fundar-se no sujeito isolado – de consciência, que busca universalizar suas deduções – mas no ser-aí, ser-no-mundo do homem.

A pergunta sobre as condições de possibilidade do conhecimento, em Kant, é transformada pela pergunta sobre o sentido do ser, em Heidegger; as categorias kantianas dos enunciados lógicos convertem-se na compreensão do ser no mundo, assim, do “eu penso” para o “eu estou aí”.⁷ O “ser-aí”, em sua possibilidade de abertura, compreende-se como poder-ser no mundo. Somente dessa maneira, de referência à história e à temporalidade, como postulado por Heidegger, que se pode entender, segundo Apel, a transformação histórico-hermenêutica da filosofia transcendental. Para Apel, uma vez que o tempo seja a estrutura fundamental da subjetividade, no sentido heideggeriano, agora radicaliza-se como papel transformador da subjetividade kantiana: o tempo e o sujeito são os mesmos, nem inconciliáveis, nem homogêneos.⁸

Este enfrentamento com o pensamento transcendental de Kant, instaurado por Apel, a partir de Heidegger, alargou-se na discussão travada com o positivismo lógico, de linguagem lógico-formal. Entende Apel que o primeiro Wittgenstein, como apresentando no *Tractatus lógico-filosófico*, compreende as orações como proposições que representam estados de coisas, por mostrarem “a forma lógica da realidade”.⁹ Essa perspectiva apenas compreende a linguagem em uma ótica lógico-matemática, reprodutora de mundo, sem nada a dizer da reconstrução histórica da linguagem e da compreensão de mundo.¹⁰

Ainda que Wittgenstein, na compreensão de Apel, tenha superado o solipsismo metódico, com a fundação dos *jogos de linguagem nas Investigações*

⁴ Com Erich Rothaker, Apel dedicou-se à filosofia existencial, concluindo sua tese doutoral sobre Heidegger, com o tema: “O *Dasein* e o conhecer: uma interpretação teórico-cognitiva da filosofia de Martin Heidegger”. DUSSEL, *Ética da liberdade*, p. 182.

⁵ COSTA, Reginaldo. *Ética do Discurso e Verdade em Apel*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002, p. 33-34.

⁶ HEIDDEGER, Martin. *Ser e Tempo*, p. 203.

⁷ SIURANA, Juan Carlos. *La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión*, p. 100.

⁸ *Ibid.*, p. 100.

⁹ WITTGENSTEIN, Luidwig. *Tratado Lógico-Filosófico – Investigações Filosóficas*. Trad. M. S. Lourenço. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, n. 4.121.

¹⁰ COSTA, Reginaldo. *Ética do Discurso e Verdade em Apel*, p. 289.

Filosóficas – ao recusar a metafísica do atomismo lógico em prol de um convencionalismo, do uso de sinais empregados pelas pessoas – não estabeleceu uma metalinguagem capaz de pensar os jogos de linguagem e, por isso, não intentou a necessidade de uma linguagem transcendental para pensar e promover o entendimento entre todos os jogos de linguagem,¹¹ o que só se torna possível, segundo Apel, com a criação de uma comunidade histórica de linguagem: “já resulta com forçosa necessidade a questão por uma *unidade transcendental dos diversos horizontes reguladores*, que não pode ser *dada*, mas ao mesmo tempo produz *a priori* uma conexão comunicativa entre os quase-empíricos jogos de linguagem dados”.¹²

Nessa primeira etapa, Apel absorve o caráter hermenêutico do pensar, com Heidegger, e inaugura a concepção de uma “hermenêutica-transcendental” – em função dos jogos de linguagem de Wittgenstein – apta a compreender a história do ser, na possibilidade de poder-ser, com o auxílio da linguagem, reguladora de toda compreensão com sentido, em busca da verdade; esta perspectiva não pode dizer do *logos* linguístico senão na compreensão linguística do ser. Isso deve-se ao fato de a filosofia pertencer ao *logos* linguístico do mundo. A hermenêutica-transcendental, então, acentua-se como via necessária de transformação da filosofia transcendental, caracterizada pela sua linguisticidade e historicidade do ser-aí.¹³

É neste período que Apel encontra-se com a perspectiva filosófica da intersubjetividade, ao entender, de acordo com Wilhelm von Humboldt,¹⁴ que o pensamento sempre reflete uma linguagem de mundo; nela, se contém a interpretação pré-reflexiva do mundo, isto é, a linguagem concede, de certa forma, uma visão de mundo aos indivíduos; em cada linguagem uma verdade está radicada, dogmaticamente, o que permite uma orientação coerente do mundo aos indivíduos.

Em suma, Apel rejeita a pressuposição de uma “consciência geral” reflexiva, como em Kant. Ao contrário, convence-se de que a verdade só pode ser compreendida, descoberta, na linguagem viva, do mundo real e histórico. Por isso, Apel intenta superar o solipsismo metódico da filosofia tradicional ao desenvolver a noção de sujeito *ser-aí* no mundo, na perspectiva da intersubjetividade. Com Heidegger, Apel entende que o *ser-aí* é um *ser-no-mundo com-os-outros*, um *ser-com*, não solitário ou *sem-mundo*, mas um *ser-com-os-outros* no mundo histórico. Essa superação se realizou, em certa medida, com o segundo Wittgenstein – porém, além dele – ao rejeitar uma linguagem privada dos jogos de linguagem, do mundo da vida.¹⁵

¹¹ APEL, Karl Otto. *Estudos de moral moderna*. Trad. Benno Dischinger. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 58.

¹² *Ibid.*, p. 58.

¹³ SIURANA, Juan Carlos. *La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión*, p. 101.

¹⁴ Neste primeiro período, Apel encontrou-se com a obra de Wilhelm von Humboldt, autor determinante para sua compreensão sobre o caráter intersubjetivo da linguagem.

¹⁵ SIURANA, Juan Carlos. *La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión*, p. 101.

2 A transformação semiótico-pragmática da filosofia transcendental kantiana

No primeiro período de sua trajetória filosófica, Apel dedicou-se à superação da filosofia transcendental pela hermenêutica do ser, em Heidegger, bem como pelos os jogos de linguagem, em Wittgenstein. No segundo período (1970-1987), investigará o progresso do conhecimento (na busca por critérios fundamentais) e a emancipação da humanidade (de fundamentação transcendental). A transição do primeiro para o segundo período deve-se, particularmente, a Hans-Georg Gadamer; depois consolidado com Peirce e Royce.

De Gadamer, Apel absorveu a perspectiva crítica da filosofia contemporânea, como apresentada na obra *Verdade e Método: a razão é real e histórica de tal forma que não se pode, decisivamente, conceber a autoreflexão como critério para o pensar com sentido*;¹⁶ a reflexão deve estar mediada pela tradição linguística, pois assim concebe Gadamer: “o problema hermenêutico não é, pois, um problema de domínio correto da língua, mas de correto acordo sobre um assunto, que se dá no *medium* da linguagem”.¹⁷ Nesse horizonte, Gadamer procurou “exceder os limites da filosofia formal da reflexão e acentuar especialmente o momento referido à realidade no pensamento hermenêutico, assim como reintroduzir na vertente prática da razão o âmbito experiencial”.¹⁸

Apel reconhece que Gadamer radicalizou a hermenêutica como autocompreensão filosófica das ciências humanas; com isso, colocou em xeque a objetividade científica do compreender, já que ela produzia, nada mais, que a deformação do problema hermenêutico do acordo mútuo. Compreende então Apel, na perspectiva de Gadamer, que “o problema hermenêutico original é o acordo com os outros acerca do sentido e da verdade linguística de algo enquanto algo”.¹⁹ Fica claro que para Gadamer qualquer compreensão sobre algo deve implicar, necessariamente, o acordo mútuo. Deve a hermenêutica garantir esse pressuposto.

Não obstante, Apel rejeita a concepção hermenêutica de Gadamer, entre outras coisas, de sustentar, para qualquer situação histórica, um *compreender diferente*, como ele mesmo afirma na obra *Verdade e Método*: “quando se logra compreender, compreende-se de um modo diferente”.²⁰ Para Apel, esta medida conduz à infinitude da interpretação e, por isso, em nada contribui para a compreensão do mundo ou argumentação entre os dialogantes. Ao contrário, a hermenêutica só pode assegurar-se pelo *compreender melhor*, condição necessária para o progresso do conhecimento e possibilidade de compreensão, com segurança.²¹

Ora, para Gadamer existe uma superioridade do interpretado sobre o intérprete, em todo ato de interpretação. Tal condição, na compreensão de Apel, isenta a capacidade crítico-reflexivo do indivíduo e, portanto, do alcance da verdade. Diferentemente, Apel radica a superioridade do intérprete como capaz, em uma

¹⁶ *Ibid.*, p. 102.

¹⁷ GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método I – Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 7 Ed. Trad. Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 376.

¹⁸ CONILL, Jesús. *Tras la hermenéutica transcendental*. ANTHROPOS 183 (1999), p. 53.

¹⁹ COSTA, Reginaldo. *Ética do Discurso e Verdade em Apel*, p. 28.

²⁰ GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método I*, p. 392.

²¹ COSTA, Reginaldo. *Ética do Discurso e Verdade em Apel*, p. 41.

comunidade de comunicação, de compreensão e de juízo crítico e, por isso, de verdade e normatividade.²²

Não obstante, deve-se, fundamentalmente, a Charles Sanders Peirce o amadurecimento filosófico de Apel e, com isso, de formulação de uma crítica consistente ao transcendentalismo kantiano. Segundo Peirce, os indivíduos devem determinar-se por aquilo que tem certa permanência externa, independentemente do pensamento, como afirmado em sua obra *The Fixation of Belief*: “o sentimento de acreditar é mais ou menos uma indicação certa de se haver estabelecido em nossa natureza algum hábito que determinará nossas ações”.²³ Tal condição apresenta-se como método adequado de fixação de nossas convicções, o que permite pressupor a mesma conclusão última, sobre algo, para todos os indivíduos. Ainda, ao conceber a individualidade humana como propensa ao erro, Peirce considera que “se todos nós fossemos capazes de pensar com correção, todos nós chegaríamos, em última análise (*in the long run*), a pensar do mesmo modo”.²⁴

Peirce contrapõe a *logico of science*, ao renunciar à sintaxe e à semântica como condições de possibilidade e validade de todo conhecimento; ao contrário, instaura uma dimensão pragmática trivalente de interpretação dos signos, o que permite, na compreensão de Apel, “recorrer a um elemento intersubjetivo análogo à unidade transcendental da consciência kantiana”.²⁵ A transformação semiótico-pragmática da filosofia transcendental kantiana dá-se, fundamentalmente, no esforço de Peirce em deduzir, a partir da semiose, três categorias fundamentais. Ora, a semiose, segundo Peirce, pode ser compreendida como “um signo, ou *representâmen*; é aquilo que, sob certo aspecto ou modo, representa algo para alguém”.²⁶ As três categorias podem assim ser compreendidas, na interpretação de Apel: a primeiridade diz da coisa como ela é, em seu *ser-assim*, dotada de liberdade; a segundidade, da interação do signo com o objeto, o *alter*; a terceiridade, da mediação de algo para um interpretante, o *conceito*.²⁷

Nesse horizonte, Apel entende que Peirce apresenta um método do *aclaramento do sentido* e da *crítica de sentido*, que pode ser entendido da seguinte maneira: *o objeto da minha experiência é real, e não mera ilusão*.²⁸ O real, então, é aquilo que o raciocínio, mais cedo ou mais tarde, explicita o que é, não se embasando em decisões individuais. A concepção de realidade deve, necessariamente, pressupor uma comunidade de argumentação. Assim, com Peirce, a pergunta pelas condições de possibilidade e de validade do conhecimento se transforma na pergunta pelo sentido e verdade dos enunciados. Aqui, como entende

²² SIURANA, Juan Carlos. *La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión*, p. 102.

²³ PEIRCE, Charles Sanders. *Ilustrações da Lógica da Ciência*. Trad. Renato Rodrigues Kinouchi. Aparecida: Ideias e Letras, 2008, p. 43.

²⁴ SIURANA, Juan Carlos. *La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión*, p. 102.

²⁵ COSTA, Reginaldo. *Ética do Discurso e Verdade em Apel*, p. 50.

²⁶ PEIRCE, Charles Sanders. *Semiótica*. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 1995, p. 46.

²⁷ SILVA, Antonio Wardison C. *Karl-Otto Apel: itinerário formativo da ética do discurso*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 97-98.

²⁸ APEL, Karl-Otto. *Transformação da Filosofia II*, p. 197.

Apel, instaura-se a transformação da crítica kantiana do conhecimento pela crítica do sentido, dada pela análise dos signos linguísticos. A formulação do consenso, alcançada pela comunidade linguística de comunicação, constituirá o ponto supremo de superação da lógica transcendental kantiana.

O progresso do conhecimento, na perspectiva apeliana, encontrará sentido na *norma ética fundamental*, com base em uma comunidade *ideal* de comunicação (contrafática) e em uma comunidade *real* de comunicação (histórica): todos os indivíduos, inclinados ao acordo,²⁹ pelo uso da linguagem – como *medium* de toda comunicação – devem buscar a normatização de suas regras, de validade universal, ao garantir o direito de fala a todos, a veracidade, a solidariedade e a correção normativa.³⁰

Mas é com Royce que Apel aperfeiçoa a compreensão do diálogo intersubjetivo, particularmente à sua estrutura triádica da comunidade de interpretação, edificada por três sujeitos: “um deles [A] assume a função de intérprete mediador que explica a um segundo [B] o que quer dizer um terceiro [C]”.³¹ Na mesma perspectiva, Royce caracteriza o pensamento solitário: “nele alguém [A] se [B] entende consigo mesmo [C]”.³² Os signos da linguagem aprendida constituirão a “encarnação” (ou resultado) das normas dadas pela interação social.

Para Apel, a linguagem, então, consistirá na metainstituição capaz de, criticamente, invalidar qualquer norma social não reflexiva (dogmática) e de validar as condições de clara veracidade dos argumentos e de responsabilidade das normas tomadas pelo consenso. Assim, Apel considera que a linguagem é “a instância crítica de todas as normas sociais refletidas; e também [...] uma instância normativa obrigatória que não abandona os indivíduos ao arbítrio dos seus próprios pensamentos, mas os abriga [...] a um acordo mútuo intersubjetivo sobre as normas sociais”.³³ Contudo, embora Apel reconheça o valor da tradição filosófica, não a equipara à verdade alcançada (e somente) via linguagem, em uma comunidade ilimitada de comunicação.

O que mais caracteriza Apel, neste segundo período de seu pensamento filosófico – e o que talvez o mais o diferencie dos demais filósofos contemporâneos – é o anseio pela formulação de uma “fundamentação última” para a filosofia. Segundo Apel, o paradigma da *prova lógico-formal*, de caráter lógico-simbólico-matemático, sustentou-se por muito tempo como o paradigma salutar da filosofia, o que nada mais representou, segundo ele, que a racionalidade matemática.³⁴ Ao contrário, entende Apel que somente uma “autorreflexão realizada de maneira linguisticamente responsável – quer dizer – em enunciados performativos e

²⁹ *Id. Estudos de Moral Moderna*, p. 48.

³⁰ SIURANA, op. cit., p. 103.

³¹ *Ibid.*, p. 103.

³² *Ibid.*, p. 103.

³³ APEL, Karl Otto. *Transformação da Filosofia II – O a priori da comunidade de comunicação*. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2000, p. 238.

³⁴ APEL, Karl Otto. *Estudios Éticos*. Trad. Carlos de Santiago. México: Ediciones Coyocán, S. A., 2004, p. 142.

proposicionais implicitamente autorreferenciais – do pensamento e de sua pretensão de verdade, apresenta o paradigma genuíno *da racionalidade filosófica*.³⁵

Nesse sentido, para Apel, ao se recorrer ao caráter pragmático da linguagem, caracterizado pela sua dimensão interpretativa e performativa – sustentado pela autoreflexão transcendental – poder-se-á falar de um método próprio da filosofia, a saber, da reflexão pragmático-transcendental. Ao contrário do deducionismo matemático, o discurso pressupõe uma contradição performativa³⁶ e a pretensão de verdade, pelo diálogo. Tais condições caracterizam a fundamentação última da filosofia, como compreende Karl Otto Apel. O ponto alto dessa empreitada consistirá no *a priori* situacional, de explicação do “feito da razão”, como postulado por Kant. Mas, além de Kant, este feito deriva-se de “uma *condição normativa da possibilidade da argumentação* que, *ao mesmo tempo, é fundamento normativo da derivação de todas as normas éticas*”.³⁷

3 Pragmática transcendental aplicada à histórica: a ética do discurso

O terceiro período do pensamento de Apel (1988 em diante) se estabelece pela síntese dos dois primeiros períodos – dadas as contribuições da hermenêutica de Heidegger e Gadamer e da semiótica de Peirce, assim como de Royce em superação do transcendentalismo kantiano –, que implicará na fundamentação e estrutura da ética do discurso. Apel, na tentativa de elaborar uma ética para o mundo da ciência e da tecnologia, terá basicamente três tarefas: a) apresentar uma fundamentação da sua validade universal sem recorrer à dedução, indução ou abdução; b) proporcionar uma ética corresponsável, além das esferas individuais, das instituições ou sistemas sociais; c) explicitar um *princípio regulador* para que o indivíduo possa atuar naquelas situações nas quais tem que mediar entre a *racionalidade ética* e a *estratégica*, quando ainda não existem as condições de aplicabilidade da ética do discurso.³⁸

Apel tem convicção de que as pressuposições para uma reflexão puramente filosófica devem assolar-se – no horizonte da pragmática-transcendental – na *argumentação*, condição necessária para a superação do solipsismo metódico da filosofia clássica, e isso requer a fundação de uma comunidade ilimitada *ideal*, contrafaticamente, e outra *real*, de responsabilidade histórica. Tal fundação se justifica pelo fato de o indivíduo, ao usar uma linguagem, pertencer a uma comunidade particular; ao mesmo tempo, ao usar argumentos com pretensões universais de validade, inclinar-se a transcender sua própria comunidade. Assim sublinha Apel: “sou obrigado a me referir à audiência real de um modo *como se ela* já representasse a *ideal*”.³⁹ Este fato pode ser identificado em qualquer fenômeno de

³⁵ Ibid., p. 148.

³⁶ Para Apel, a “contradição não se dá em nível semântico [...] mas entre o que é afirmado e as condições necessárias de possibilidade dessa afirmação, ou seja, entre o conteúdo e o ato de afirmar: o ato implica e pressupõe verdade, enquanto o conteúdo afirma não haver verdade”. OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta lingüístico-pragmática*. São Paulo: Loyola, 1996, p. 282.

³⁷ APEL, Karl Otto. *Estudios Éticos*, p. 162.

³⁸ APEL, Karl-Otto. Ética do Discurso. In: *Dicionário de pensamento contemporâneo*. Trad. Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 2000, p. 282.

³⁹ Ibid., p. 282.

argumentação séria. Por um lado, o indivíduo deverá aceitar os argumentos de cunho *linguístico-hermenêutico-pragmático* de sua comunidade, até porque necessita deles para o seu bem-viver; por outro, como *argumentador*, deverá conectar seu pensamento não somente a uma tradição contingente do discurso, mas recorrer a pressupostos não contingentes, da *meta-instituição* do discurso argumentativo. Somente nessa condição que cada pressuposto contingente poderá ser questionado.

Para Apel, quatro são os pressupostos *não-contingentes* do discurso argumentativo, todos eles implicados em um argumento que busca o consenso: 1) pretensão de compartilhar um *significado* intersubjetivamente válido; 2) pretensão de *verdade* na perspectiva do consenso; 3) pretensão de *veracidade* ou *sinceridade* nos atos de fala dos indivíduos; 4) pretensão de *correção moralmente relevante* dos atos de fala dos interlocutores. No campo da ética, particularmente, a quarta pretensão tem maior significatividade. Ela implica na *ética de uma comunidade ideal de comunicação*, chamada por Apel de *parte A* da ética do discurso (que representa a transformação pós-metafísica da ética kantiana do reino dos fins, dos seres racionais puros).

Na comunidade *ideal, parte A*, todos os interlocutores deverão ter os mesmo *direitos* e a mesma *corresponsabilidade* em busca de resoluções para os problemas que o mundo apresenta. Caso alguém se questione: *por que ser moral? Por que devo ser corresponsável?* Responde Apel: “Se *perguntas seriamente*, então já tens a resposta: pois tu deves averiguar, por meio da *reflexão radical* sobre os pressupostos daquilo que fazes, que *já assumistes corresponsabilidade* no nível do discurso argumentativo e assim *reconheceste as normas fundamentais* da comunidade ideal de comunicação que tracei”.⁴⁰

Isto não quer dizer que certas normas de *ações materiais* já tenham sido reconhecidas, pois reconhecer tais normas em uma comunidade *ideal* significa que as soluções concretas não devam ser antecipadas. Como afirma Apel: “a filosofia não deve *deduzir* soluções concretas a partir de princípios axiomáticos, como foi postulado pelo *racionalismo metafísico clássico*”.⁴¹ Ao contrário, as soluções concretas devem estar ancoradas ao *discurso prático*, na perspectiva pragmático-transcendental. Por isso a necessidade de uma *institucionalização* dos discursos práticos para resolução dos problemas da vida, historicamente situados. Observa-se, nesse sentido, que a ética do discurso é, inicialmente, *formal e procedimental*. Ela, por um lado, prescreve a tolerância e proteção às formas de vida, na sua pluralidade; por outro lado, prescreve que tais formas de vida, particulares, sejam submetidas ao *discurso* da comunidade de comunicação, em vista de *normas universalmente válidas e corresponsáveis*, referentes aos problemas comuns da humanidade.

Entende Apel que o *discurso argumentativo*, em âmbito meta-institucional – que implica instituições, modos de vida etc. –, deva estabelecer para cada indivíduo o reconhecimento da sua corresponsabilidade às normas tomadas em consenso, em uma comunidade de comunicação, em prol de uma *solidariedade original* entre todos. Porém, como assegurar, por meio do *discurso prático*, esta corresponsabilidade, ainda mais diante de crises ecológicas e econômicas que

⁴⁰ *Ibid.*, p. 283.

⁴¹ *Ibid.*, p. 283.

afetam a comunidade planetária? Não há outra saída senão apostar em uma rede crescente, em escala mundial, de diálogo, conferências, conselhos etc. E isso não representa, caso possa aparecer, uma generalização da democracia, mas que ela pode ser fundamentada pela ética do discurso. Esta legitimação de um postulado ético (da ética do discurso), no campo democrático, nota-se não só possível como também aceita nos dias de hoje. Ora, este “modelo” não quer – e não pode – cair na falácia de muitos discursos no campo democrático (de negociações estratégicas), pois não apresentam um discurso prático *ideal*.

Dadas as condições necessárias para a ética do discurso, busca-se, agora, apresentar a sua estrutura. A *parte A*, contrafática, ocupa-se da fundamentação racional das normas;⁴² da validade universal argumentativa; da responsabilidade e direito de fala entre todos os dialogantes. A *parte A* está regida pelo princípio do *discurso prático*,⁴³ que “indica a obrigatoriedade de um procedimento para fundamentar normas situacionais, e põe em destaque que essa obrigatoriedade está automaticamente reconhecida com todo ato de argumentar”.⁴⁴

A *parte B* busca compreender o mundo real, isto é, as dificuldades da situação histórica e seus desafios para a aplicação das normas tomadas em consenso. Assim, na comunidade *real*, são apresentadas as situações contingentes das diversas realidades humanas. Ao buscar a correspondência com as formas de vida, a *parte B* cumpre um *princípio teleológico de complementação*, pois ele completa a *parte A* e, como tal, permite a fundamentação última pragmático-transcendental da ética do discurso.⁴⁵ Na *parte B*, então, dá-se as condições de corresponsabilidade e aplicação das normas tomadas pelo consenso,⁴⁶ portanto uma ética da responsabilidade referida à história. Esta esfera – *parte B* – possibilidade, como entende Apel, a transformação do princípio kantiano de moral.

Ora, no segundo período (do itinerário formativo de Apel) identifica-se uma pretensa fundamentação da *parte A*, ao postular a fundamentação, de caráter universal, dos argumentos tomados pelo consenso, via discurso; do primeiro período, o resgate da necessidade de um mundo histórico, fático, de aplicabilidade da ética no mundo (*parte B*), condição necessária para complementar a parte A. Fundamentalmente, a *parte B* tornar-se-á o ponto central de investigação de Apel neste terceiro período, momento em que a ética – na filosofia contemporânea – sofre grandes mudanças na sua fundamentação.⁴⁷

Nesse horizonte, Apel considera não somente os pressupostos necessários para a fundamentação da ética, como que antecipados na parte A – de universalidade, consenso, veracidade, normatização –, mas, também, a

⁴² Cf. CORTINA, Adela. *Ética del discurso y bioética*. In: FERNÁNDEZ, Domingo Blanco (et alii). *Discurso y realidad*. Madrid: Trotta, S. A., 1994, p. 76.

⁴³ Cf. MALIANDI, Ricardo. *Semiotica filosófica y ética discursiva*. In: APEL, Karl Otto. *Semiótica filosófica*. Buenos Aires: Editorial Almagesto, 1995, p. 52.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 54.

⁴⁵ SILVA, Antonio Wardison C. *Karl-Otto Apel*, p. 132-133.

⁴⁶ HINKELAMMERT, Franz. *Ética de Discurso e Ética de Responsabilidade: uma tomada de posição crítica*. In: SIDEKUM, Antonio. *Ética do Discurso e Filosofia da Libertação – Modelos complementares*. São Leopoldo: UNISINOS, 1994, p. 89-90.

⁴⁷ SIURANA, Juan Carlos. *La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión*, p. 104.

responsabilidade referia à história, em prol da preservação da espécie humana e de todo o ecossistema. Não obstante, não pode ocorrer, como em Heidegger e no segundo Wittgenstein (e seus seguidores), a recusa do *a priori* não contingente.⁴⁸

Por sua vez, um problema pode comprometer a ética do discurso, como qualquer postulado ético racionalmente factível: quando as condições de sua aplicabilidade “não se dão ou ainda não estão realizadas”.⁴⁹ Porém, pode ocorrer um problema ainda mais elevado para a ética da responsabilidade: quando não se sabe *como proceder* diante de “casos que ainda não constam com as condições gerais para que os indivíduos sigam normas morais”, seja porque o estado de direito ainda não se estabeleceu, seja porque não funciona, por exemplo.

Nesses casos – que, em nenhum sentido desmobilizam a fundamentação e a estrutura da ética do discurso – deve a *Parte A*, das condições de uma comunidade *ideal* de comunicação, ser suprida pela *parte B*, “que explicitamente se refere ao fato de que dentro da *comunidade real humana* as condições da *ideal* não estão (ou ainda não estão) realizadas, mas unicamente – de fato – antecipadas pela razão ética”.⁵⁰

E tais são as características dessa suplementação: a) não é possível manter a separação estrita entre as racionalidades *estratégico-instrumental* e *comunicativo-consensual* na *parte B*. Faz-se necessário, nesse caso, métodos de mediação entre elas, como exemplifica Apel: “*tanto avance* no sentido de confiar no discurso quanto se possa assumir em vista do perigo”,⁵¹ isto é, da responsabilidade pelas consequências que as ações podem gerar. Este princípio, *da parte B*, derivou-se da *parte A*. Agora, o próximo princípio deverá compensar as implicações problemáticas do primeiro; b) a mediação entre as racionalidades deverá colocar-se a serviço do problema em questão e, necessariamente, orientar-se para a aplicabilidade da ética, de outra maneira, “para a realização da comunidade *ideal* de comunicação, dentro da *real*”.⁵² Ambos princípios derivam da *parte A* da ética do discurso; particularmente, o primeiro deverá levar em consideração, em sua ação argumentativa e estratégica, que sua ação ética deverá ser consentida pelos interlocutores de uma comunidade *ideal* de comunicação.

Acredita Apel que a *corresponsabilidade* pela aplicação da ética, como postulado na ética do discurso, vai muito além da ideia de responsabilidade das éticas tradicionais, testemunhadas na história do pensamento filosófico. Ao contrário, representa o modo real do pensar contemporâneo, *procedural*, quando as normas éticas deverão alcançar a todos e responsabilizá-los pelo *discurso prático* consensual.

Conclusão

A robustez do pensamento de Apel demonstra-se pelo seu profundo amadurecimento filosófico identificado em sua proposta pragmático-transcendental,

⁴⁸ *Ibid.*, p. 104-105.

⁴⁹ APEL, Karl-Otto. *Ética do Discurso*, 285

⁵⁰ *Ibid.*, 285.

⁵¹ *Ibid.*, 285.

⁵² *Ibid.*, 285.

fruto de um longo percurso de discussão com os mais eminentes pensadores e correntes das filosofias moderna e contemporânea. Os períodos de evolução do seu pensamento não correspondem a três filosofias (como se fosse um primeiro, um segundo e um terceiro Apel), mas um caminho de superação (transformação da filosofia) e arquitetura de uma proposta filosófica original: do “eu penso”, de uma filosofia do sujeito, solipsista, para o “nós argumentamos”, de uma filosofia intersubjetiva, de caráter pragmático e transcendental, que tem a linguagem como *medium* de todo entendimento e consenso, portador de verdade e normatividade do discurso.

Portanto, Apel aventura-se, e com propriedade, em transformar a filosofia e conferir a ela uma fundamentação última, com o propósito de assegurar o caráter próprio da investigação filosófica, em sua perspectiva epistemológica, e de alcançar a veracidade dos argumentos e de corresponsabilidade dos sujeitos pelas normas tomadas pelo consenso, em sua perspectiva ética. Apel, de fato, representa uma filosofia contemporânea, procedural, de real superação da filosofia clássica.

* * *

Referências:

APEL, Karl Otto. **Estudios Éticos**. Trad. Carlos de Santiago. México: Ediciones Coyocán, S. A., 2004.

_____. **Estudos de moral moderna**. Trad. Benno Dischinger. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. **Ética do Discurso**. In: **Dicionário de pensamento contemporâneo**. Trad. Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 2000.

_____. **Transformação da Filosofia II – O a priori da comunidade de comunicação**. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2000.

CONILL, Jesús. **Tras la hermenéutica transcendental**. ANTHROPOS 183 (1999).

CORTINA, Adela. **Karl-Otto Apel. Verdad y Responsabilidad**. In: **APEL, Karl Otto. Teoría de la verdad y ética del discurso**. Trad. Noberto Smilg. Barcelona: Paidós, 1998.

_____. **Ética del discurso y bioética**. In: FERNÁNDES, Domingo Blanco (*et alii*). *Discurso y realidad*. Madrid: Trotta, S. A., 1994.

COSTA, Reginaldo. **Ética do Discurso e Verdade em Apel**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

DUSSEL, **Ética da libertação** – na idade da globalização e da exclusão. Trad. Ephraim Ferreira Alves. 2 Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método I** – Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 7 Ed. Trad. Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 2005.

HEIDDEGER, Martin. **Ser e Tempo**. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes.

HINKELAMMERT, Franz. **Ética de Discurso e Ética de Responsabilidade: uma tomada de posição crítica**. In: SIDEKUM, Antonio. **Ética do Discurso e Filosofia da Libertação – Modelos complementares**. São Leopoldo: UNISINOS, 1994.

MALIANDI, Ricardo. **Semiotica filosófica y ética discursiva**. In: APEL, Karl Otto. *Semiótica filosófica*. Buenos Aires: Editorial Almagesto, 1995.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta lingüístico-pragmática**. São Paulo: Loyola, 1996.

PEIRCE, Charles Sanders. **Ilustrações da Lógica da Ciência**. Trad. Renato Rodrigues Kinouchi. Aparecida: Ideias e Letras, 2008.

_____. **Semiótica**. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 1995.

SILVA, Antonio Wardison C. **Karl-Otto Apel: itinerário formativo da ética do discurso**. São Paulo: Paulus, 2015.

SIURANA, Juan Carlos. **La evolución del pensamiento de Karl-Otto Apel frente al problema de la reflexión**. ANTHROPOS 183 (1999).

WITTGENSTEIN, Luidwig. **Tratado Lógico-Filosófico – Investigações Filosóficas**. Trad. M. S. Lourenço. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.